

Município de : CANDELÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍO DE 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	130.577.409,00	125.350.301,43	Preenchimento Opcional Cte. - Item 02.01.03.01 da 11ª Edição do MDF	110,65%	139.504.772,00	129.704.886,85	Preenchimento Opcional Cte. - Item 02.01.03.01 da 11ª Edição do MDF	110,62%	150.960.656,00	136.267.982,23	Preenchimento Opcional Cte. - Item 02.01.03.01 da 11ª Edição do MDF	110,45%
Receitas Primárias (I)	126.858.692,00	121.780.447,35		107,50%	135.580.726,00	126.056.495,94		107,51%	146.819.461,00	132.529.840,77		107,42%
Receitas Primárias Correntes	121.332.722,00	116.475.685,90		102,82%	129.751.440,00	120.636.703,69		102,88%	140.669.667,00	126.978.592,90		102,92%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.464.090,00	11.965.143,52		10,56%	14.052.665,00	13.065.498,03		11,14%	16.317.273,00	14.729.148,15		11,94%
Contribuições	4.267.672,00	4.096.834,02		3,62%	4.645.949,00	4.319.581,91		3,68%	5.075.227,00	4.581.266,15		3,71%
Transferências Correntes	86.920.819,00	83.441.316,12		73,66%	92.631.437,00	86.124.294,41		73,45%	98.558.374,00	88.965.900,87		72,11%
Demais Receitas Primárias Correntes	17.680.141,00	16.972.392,24		14,98%	18.421.389,00	17.127.329,35		14,61%	20.718.793,00	18.702.277,74		15,16%
Receitas Primárias de Capital	5.525.970,00	5.304.761,45		4,68%	5.829.286,00	5.419.792,24		4,62%	6.149.794,00	5.551.247,87		4,50%
Despesa Total	125.166.196,01	120.155.703,18		106,07%	133.375.910,00	124.006.563,12		105,76%	144.389.008,00	130.335.938,50		105,64%
Despesas Primárias (II + Ila)	121.566.196,01	116.699.813,77		103,02%	128.852.467,00	119.800.881,45		102,17%	140.348.457,00	126.688.645,58		102,69%
Despesas Primárias Correntes	105.312.601,01	101.096.861,87		89,24%	116.805.038,00	108.599.756,27		92,62%	128.367.094,00	115.873.402,69		93,92%
Pessoal e Encargos Sociais	65.934.948,01	63.295.524,63		55,87%	73.049.709,00	67.918.137,17		57,92%	81.285.811,00	73.374.439,02		59,47%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	39.377.653,00	37.801.337,24		33,37%	43.755.329,00	40.681.619,10		34,70%	47.081.283,00	42.498.963,67		34,45%
Despesas Primárias de Capital	9.291.595,00	8.919.645,77		7,87%	4.126.560,00	3.836.678,78		3,27%	4.354.920,00	3.931.065,07		3,19%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Reserva de Contingência (II-a)	6.962.000,00	6.683.306,13		5,90%	7.920.869,00	7.364.446,41		6,28%	7.626.443,00	6.884.177,82		5,58%
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.292.495,99	5.080.633,57		4,48%	6.728.259,00	6.255.614,48		5,34%	6.471.004,00	5.841.195,19		4,73%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	5.444.790,45	5.226.831,57		4,61%	3.825.229,14	3.556.515,71		3,03%	3.468.985,33	3.131.356,50		2,54%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	646.381,37	620.506,26		0,55%	767.774,38	713.840,01		0,61%	778.974,12	703.158,26		0,57%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	10.090.905,07	9.686.958,89		8,55%	9.785.713,77	9.098.290,18		7,76%	9.161.015,21	8.269.393,44		6,70%
Dívida Pública Consolidada	20.871.322,91	20.035.828,85		17,69%	21.432.059,05	19.926.506,85		16,99%	21.472.003,82	19.382.180,18		15,71%
Dívida Consolidada Líquida	6.095.695,27	5.851.680,21		5,17%	5.643.786,82	5.247.323,94		4,48%	5.129.036,11	4.629.838,13		3,75%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	Preenchimento Opcional Cte. - Item 02.01.03.01 da 11ª Edição do MDF	0,00%	-	-	Preenchimento Opcional Cte. - Item 02.01.03.01 da 11ª Edição do MDF	0,00%	-	-	Preenchimento Opcional Cte. - Item 02.01.03.01 da 11ª Edição do MDF	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

FONTE: Sistema IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA, Data da emissão 11/12/2021 e hora de emissão 15:55

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas das despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.
- 4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comparação entre os juros ativos e passivos, representado a variação do estoque da dívida;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL – corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2018, 2019 e 2020) e os valores reestimados para o exercício atual (2021), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,54%, 2,20% e 2,46% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,17%, 3,25% e 3,00%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do relatório Focus do Banco Central do Brasil, verificadas em 8 de outubro de 2021.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 375/2020 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2022. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2022, 2023 e 2024, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 8,25%, 8,75% e 6,50%, segundo informações do relatório Focus do Banco Central do Brasil, verificadas em 8 de outubro de 2021.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2021, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:
9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2022, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 130.577.409,00 a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 7.118.717,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Investimentos (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), e ainda a dedução das receitas intraorçamentárias, resultam numa Receita Primária de R\$ 126.858.692,00.
9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total mais reserva de contingência está prevista em R\$ 125.166.196,01. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 1.300.000,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00, a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 2.300.000,00, e, ainda, as despesas intraorçamentárias, tem-se que as despesas primárias para 2022 foram previstas em R\$ 121.566.196,01. **A tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.
9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2022 que foi inicialmente prevista em R\$ 5.292.495,99 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.



Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal



Enio Rohde
Sec. Mun. da Fazenda



Jonas Haetinger
Departamento de
Contabilidade
CRC/RS 095400

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2021 13:52 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/p011at1d5601b77>.

